



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 591

Aprova projeto de prestação de serviço.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 4600/2011;

em conformidade com a Resolução CDEM 462;

considerando a Decisão ADDEMET Nº 013/2016, de 04 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Aprovar o projeto intitulado “Biolixiviação de minérios refratários de ouro ore sorting”, cujo período de realização é de 1º de setembro de 2016 a 31 de março de 2018, e a participação do Prof. Versiane Albis Leão, coordenador do projeto, considerando que não haverá prejuízos para as atividades dos envolvidos no DEMET.

Ouro Preto, 04 de agosto de 2016.

ISSAMU ENDO
Presidente